Microscopium Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.827.259/0001-12 - NIRE 33.207.972.050

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 23/01/2013, às 11:00h., na sede da Sociedade. 2. Composição da Mesa: Presidente: Dan Suguio; Secretário: Walter Roberto Plaza Junior. 3. Convocação: Dispensada, nos termos da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 12.059.851,00 para R\$ 6.059.851,00, sendo a redução de R\$ 6.000.000,00. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 6.000.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. 6.3. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUČESP, do Instrumento Particular de 12ª Alteração do Contrato Social as ociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. RJ, 23/01/2013. Dan Suguio - Presidente da Mesa; Walter Roberto Plaza Junior - Secretário da Mesa. Sócias: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. Evenpar Participações Societárias Ltda. - Dan Suguio/Walter Roberto Plaza Junior.

MMRJ – 2COL X 7CM



[25013]-even_legal_ata_RS_23-01_MICROSCOPIUM_MMRJ.indd 1

15/02/13 13:40

MICROSCOPIUM EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.827.259/0001-12 NIRE 33.207.972.050

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIAS. 1. Data, Hora e Local: Em 23/01/2013, às 11:00h., na sede da Sociedade. 2. Composição da Mesa: Presidente: Dan Suguio; Secretário: Walter Roberto Plaza Junior. 3. Convocação: Dispensada, nos termos da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 12.059.851,00 para R\$ 6.059.851,00, sendo a redução de R\$ 6.000.000,00. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 6.000.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. 6.3. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 12ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. RJ, 23/01/2013. Dan Suguio - Presidente da Mesa; Walter Roberto Plaza Junior Secretário da Mesa. **Sócias:** p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Walter Roberto Plaza Junior.

[25013] DOERJ - PEFRAN (Identificação Publicação)